

PORTARIA

Nº 1.497/2025

MATOZINHOS/MG, 22 de dezembro de 2025.

Constitui a Comissão Temporária de Representação da Câmara Municipal de Matozinhos - MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente a prevista no Art. 36, XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 38 e 68 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a eleição nominal dos membros para a composição da Comissão Temporária de Representação da Câmara Municipal de Matozinhos, ocorrida na última Sessão Ordinária do ano de 2.025, ocorrida em 16 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Temporária de Representação, composta pelos seguintes membros:

- I - Gercy Gonçalves do Carmo (Presidente);
- II - Carlos Alberto de Souza (membro);
- III - José Miguel Dias Filho (membro)

Parágrafo único. A atuação da Comissão se dará no período de recesso dos vereadores.

Art. 2º Compete à Comissão Temporária de Representação:

- I - reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
- II - zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- III - zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;
- IV - autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de quinze dias;
- V - convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.*6-*0 em **22/12/2025 15:21:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
15R6.7421.130E.850U.4282, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1F0.18B** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.497/2025**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, CPF: 107.19*.*6-*0, em **22/12/2025 14:30:36**, contendo 234 palavras.



Código de Autenticidade deste Documento: 14R6.5V30.8352.K226.1401

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

